



EDITAL nº 03/2025 – PBF - PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2025

A Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia da Universidade Estadual de Maringá, Dr.^a **ERIKA SEKI KIOSHIMA COTICA**, no uso das suas atribuições, e considerando a Resolução nº 102/2023-CI/CCS, torna público a prorrogação das inscrições até **29 de outubro de 2025**, para o processo seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, com ingresso no primeiro semestre de 2026.

I – O calendário do processo seletivo para a Turma XXIV do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF obedecerá às datas abaixo:

Inscrições	15 a 29/10/2025
Homologação das inscrições	30/10/2025
Prova escrita	10/11/2025 – Presencial 08h00 (local a definir)
Entrevista	24 e 25/11/2025 – Presencial Edital enviado por e-mail e publicado no site do programa.
Resultado final	A partir de 09/12/2025 Edital publicado no site do programa e afixado no mural do PBF.

INSCRIÇÕES

II As inscrições devem ser realizadas até o dia **29/10/2025 às 23h59m**, por meio de formulário online, o qual deverá ser acessado no site do PBF em link nomeado “*Form. Inscrição mestrado*”. Após a data e horário estabelecidos acima, o link não estará disponível para inscrições.

III Poderão inscrever-se para o processo seletivo do curso de Mestrado, graduados em cursos de quaisquer áreas do conhecimento, sendo vedada a inscrição de diplomados em cursos de curta duração.

IV – Para inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, o candidato à vaga de Mestrado, deverá encaminhar os documentos listados abaixo:

❖ Ficha de inscrição preenchida digitada e assinada. Baixar a ficha de inscrição no site do PBF em link nomeado “*Ficha de Inscrição*”

A ficha deverá ser anexada em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.

❖ Uma foto 3x4 anexada à ficha de inscrição

❖ Digitalização dos seguintes documentos:

Documentos acadêmicos

1. Diploma de graduação ou documento equivalente, ou ainda, documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciar o de pós-graduação. Na impossibilidade de apresentação do diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão de curso até a emissão do diploma.

2. Histórico escolar da graduação, e para os formandos, extrato de notas parciais ou documento similar.

***os itens 1 e 2 devem ser anexados em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.**

Documentos pessoais

3. RG – Registro Geral

4. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (havendo o número do CPF no RG não é necessário entregar cópia deste documento)

5. Título de eleitor

6. Certidão de nascimento ou casamento

7. Documento de prestação/dispensa do serviço militar (reservista)

***os itens 3 a 7 devem ser anexados em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.**

Taxa de inscrição

8. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00. Para o pagamento, acessar o link no site do PBF nomeado “*Pagamento taxa inscrição*”.

***o item 8 deve ser anexado em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.**

Documentos relacionados ao currículo

9. *Curriculum lattes* **documentado** na ordem da tabela que está no anexo I. Baixar a tabela no site do PBF em link nomeado “*Anexo I*”

A descrição “documentado” significa que o candidato deverá incluir texto descritivo semelhante ao conteúdo do Curriculum lattes, e após essa descrição, incluir cópias de certificados correspondentes na sequência dos itens constantes na tabela de pontuação (anexo I), atualizado até o ato da inscrição. A veracidade dos documentos comprobatórios apresentados é de total responsabilidade do candidato.

***o item 9 deve ser anexado em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.**

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A TURMA XXIV (2026)

- RELAÇÃO DE DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Docente	Área	Vagas
Alice Maria de Souza Kaneshima	Patologia Geral	1
Aquila Carolina F. H. Ramos Milaré	Doenças Infecciosas	1
Débora de Melo Gonçalves Sant’Ana	Neurogastroenterologia e parasitoses	1
Erika Seki Kioshima Cotica	Biotechnology	1
Fabírcia Gimenes	Microbiologia Aplicada	1
Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo	Parasitologia	2
Jeane Eliete Laguila Visentainer	Histocompatibilidade e Imunogenética	1
Joana Maíra Valentini Zacarias	Imunogenética e Imunohematologia	1
Katiany Rizzieri Caleffi Ferracioli	Micobactérias	1
Maria Cristina Bronharo Tognim	Infecção Hospitalar	2



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

Oscar de Oliveira Santos Júnior	Química de agentes tóxicos	1
Patrícia de S. Bonfim de Mendonça	Micologia Médica	1
Rosilene Fressatti Cardoso	Micobactérias	2
Simone Aparecida Galerani Mossini	Toxicologia	1
Vânia Ramos Sela da Silva	Biomarcadores de câncer	1

Distribuição das vagas

V - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de até 18 (dezoito) vagas, distribuídas da seguinte forma:

1. Até 18 (dezoito) vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos (as) aprovados (as);
2. Até 1 (uma) poderá ser ocupada em cumprimento à Política de Ações Afirmativas (PAF), sendo que na ausência de tais candidatos, todas as vagas serão preenchidas conforme classificação dos candidatos (as), seguindo o item 1 deste artigo.
3. As vagas referentes à PAF serão destinadas à: candidatos (as) autodeclarados(as) negros (baixar no site do PBF em link nomeado “Anexo II”), autodeclarados(as) indígenas –(baixar no site do PBF em link nomeado “Anexo II”), e candidatos(as) na condição de pessoa com deficiência (baixar no site do PBF em link nomeado “Anexo III”), -

Reserva de vagas para: Pessoas com Deficiência (PcD) – (Lei Federal 12.764/2012, 13146/2015 e 14.126/2021); pessoas do grupo negras, indígenas (Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). Consideram-se pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas os candidatos autodeclarados com esse pertencimento étnico-racial, conforme os quesitos cor/raça/etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para candidatos (as) indígena (s), a autodeclaração deverá ser acompanhada de cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

VI - A seleção dos candidatos será realizada nos seguintes critérios:

- 1) Prova escrita: valendo de 0,00 a 10,0 (peso 3)
- 2) Currículo: valendo de 0,0 a 10,0 (peso 3)
- 3) Entrevista: valendo de 0,0 a 10,0 (peso 4)

Descrições sobre os itens acima:

- 1) **Prova escrita**: a prova escrita será realizada em língua portuguesa e constituirá a parte da primeira etapa do processo seletivo.

1.1. A prova escrita consistirá na interpretação de um artigo científico em português com tema referente às áreas da saúde e/ou biológica, tais como biologia celular, bioquímica, fisiologia, patologia, anatomia, farmacologia, entre outros.

1.2. As questões da prova escrita abordarão conteúdos básicos, dentre eles, bioestatística, metodologia científica e escrita acadêmica, com o objetivo de avaliar os candidatos quanto ao seu conhecimento e capacidade de interpretação e redação de textos científicos.



1.3 Como sugestão para estudos, o candidato poderá consultar artigos na versão em português nas seguintes bases de dados: Scielo ou Google Acadêmico. Além disso, segue sugestões no *link(sugestão prova/artigos)*.

- 2) **Currículo:** Os candidatos deverão apresentar currículo *lattes* com documentos comprobatórios de acordo com o descrito no item IV.
- 3) **Entrevista:** será realizada por uma banca de no mínimo 2 membros composta por 1 representante da Comissão de Seleção e o orientador. Na impossibilidade do orientador participar, este deverá indicar um docente substituto. O momento da entrevista será gravado em áudio e vídeo. Cinquenta por cento da nota (0,0 a 5,0) será atribuída pelo representante da comissão de seleção e os outros cinquenta por cento (0,0 a 5,0) será atribuída pelo orientador ou seu representante.

A média final será obtida pela seguinte fórmula:

$$(Nota da prova escrita \times 3) + (Nota do CV \times 3) + (Nota da entrevista \times 4)$$

10

- VII. Os candidatos que obtiverem média final menor que 5,0 serão desclassificados e os candidatos que cuja média final for maior que 5,0 serão alocados aos respectivos orientadores, seguindo ordem de classificação desta média.
- VIII. Os candidatos aprovados no processo seletivo cujos orientadores já tenham tido sua vaga preenchida poderão ser convocados como alunos não regulares A ou farão parte de uma relação única de suplentes, os quais poderão ser convocados para preencher possíveis vagas remanescentes.
- IX. A distribuição de suplentes aos orientadores ocorrerá em reunião com todos os professores sem vaga previamente preenchida, presidida pela coordenação do PBF e comissão de seleção do mestrado.
- X. **Impugnação**
 1. Cabe impugnação ao edital normativo do processo seletivo no prazo de até cinco dias úteis, a contar do dia imediato à data de publicação, no todo ou em partes, devendo o pedido ser devidamente justificado e protocolado no **e-Protocolo**.
 2. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de cinco dias a partir da data de divulgação do resultado final. As Bancas Examinadoras e seus respectivos suplentes serão designados pelo Conselho Acadêmico do Programa.

XI. Exame de Proficiência

Os aprovados no processo seletivo terão o prazo de **6 (seis) meses** a partir da data de matrícula para apresentar o comprovante de aprovação no exame de proficiência. Para consultar as normas de proficiência, clicar em link específico no site do PBF nomeado como "*Normas Proficiência*".



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

XII. Todos os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados por meio dos *links* acima informado. Caso necessite de informações complementares, a mesma poderá ser sanada pelo fone: (044) 3011-4805, e-mail **sec-pbf@uem.br** ou ainda na forma presencial no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – Universidade Estadual de Maringá - Av. Colombo, 5790 - bloco T20, sala 110 - CEP 87020-900. Maringá/Paraná.

Maringá-PR, 21 de outubro de 2025.



Prof.ª Dr.ª Erika Seki Kioshima Cotica
Coordenadora Adjunta do PBF